

FESTIVAL DE TALENTOS

REGULAMENTO

O Festival de Talentos é um evento promovido pelo Ministério Maná, criado em 2016.

Desde então foram muitas as participações nas várias categorias a concurso.

Alguns dos trabalhos apresentados foram incluídos em projetos da Kuriakos Music, integrando CD's ou utilizados como conteúdos para o canal Kuriakos TV.

Sendo um evento de dimensão internacional, surgiu a necessidade de criar um REGULAMENTO, que define os termos e condições da participação, apresentação dos trabalhos e documentação a apresentar.

O REGULAMENTO tem como objetivo garantir uniformização de procedimentos e transparência, salvaguardando os princípios e critérios editoriais subjacentes ao Ministério Maná.

1. OBJETIVO DO FESTIVAL DE TALENTOS

Despertar e/ou desenvolver os talentos dos Jovens em diversas áreas, tais como: teatro, música, representação, dança, cinema, publicidade, documentários, entre outras, estimulando a criatividade e encorajando-os a produzir conteúdos de qualidade.

2. CATEGORIAS a CONCURSO

- **CINEMA (máx. 3 minutos)**
Subcategorias:
 - a. Backstage
 - b. Trailer
 - c. Curta Metragem

- **PUBLICIDADE (máx. 40 segundos)**
Subcategorias:
 - a. Spot Publicitário – Vídeo
 - b. Design Gráfico – Logo, Banner, Cartaz, Folheto digital evangelístico, etc
Nesta sub-categoria, de modo a valorizar a apresentação, há ainda a opção de mostrar/explicar/apresentar o projeto apenas com voz-off por cima do mesmo

- **DOCUMENTÁRIOS (máx. 3.30 minutos)**
Subcategorias:
 - a. Viagens – sobre uma cidade, gastronomia de uma região, reportagem com alguma pessoa ilustre, etc
 - b. Temas/questões sociais – bullying, pedofilia, pobreza, droga, etc
 - c. Testemunhos – contado na 1ª pessoa OU reconstituição descritiva do testemunho

- **BANDAS (máx. 3.30 minutos) - Músicas inéditas**

- **VIDEOCLIPS**
Subcategorias:
 - a. Músicas inéditas (máx. 3.30 minutos)
 - b. Músicas da Kuriakos Music – videoclip de uma música já existente
<http://kuriakosmusic.com/artistas/>

- **ARTES (máx. 3.30 minutos)**
Subcategorias:
 - a. Expressividade - Spoken word, Vídeo motivacional, Mimica, Poesia
 - b. Representação – Dança, Teatro, Stand-up Comedy
 - c. Diversos – Ex. Culinária ou apresentação de algum tipo de arte, como; pintura, escultura, desenho 3D, entre outros.

NOTA IMPORTANTE:

Consultar ponto 8, para conhecer a diferença entre a participação nas categorias - Bandas e Videoclips

3. CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO (Por categoria)

Cinema <ul style="list-style-type: none"> • Originalidade • Mensagem (História/ Enredo) • Realização/Produção • Interpretação • Edição 	Publicidade <ul style="list-style-type: none"> • Criatividade • Estética/Visual • *Guião • *Realização/Produção • *Edição • Composição de Imagem • Escolha de cores • Adequação da Imagem ao Tema 	Documentários <ul style="list-style-type: none"> • Criatividade • Guião • Estética/Visual • Realização/Produção • Edição
Bandas <ul style="list-style-type: none"> • Originalidade • Mensagem • Estética/visual • Apresentação (performance) • Técnica de todos os elementos (Musical) 	Videoclips <ul style="list-style-type: none"> • Criatividade • Realização/Produção • Estética/Visual (caracterização, figurino, cenário) • Mensagem (História / Enredo) • Performance (Interpretação, interação entre as personagens) • Edição 	Artes** <ul style="list-style-type: none"> • Estética / Visual • Criatividade • Mensagem • Performance • Técnica • Edição

* apenas quando se adequa à subcategoria escolhida

** por ser uma categoria muito abrangente, conforme o tipo de participação, poderá ser necessário reajustar os critérios de avaliação

4. VOTAÇÃO (Segundo os critérios de avaliação)

- Todas as participações do concurso serão devidamente avaliadas pelo Painel de Avaliadores, segundo os critérios específicos de cada categoria, referidos anteriormente;
- O Painel de Avaliadores será composto por elementos com formação e/ou experiência nas áreas dos trabalhos a avaliar;
- Na fase das Eliminatórias é considerada apenas a votação do Painel de Avaliadores;
- Após esta fase, será também considerada a votação do Público, realizada no Site www.igrejamana.com
- Serão premiadas as 3 participações mais votadas (1º, 2º e 3º lugar), tendo sempre como base uma competição saudável ao longo do Festival de Talentos;
- Os vídeos das participações estarão disponíveis no Site da Igreja Maná e no canal Youtube “Jovem Kuriakos”.

NOTAS IMPORTANTES

- A Comissão Organizadora do Festival de Talentos poderá realizar uma Pré-eliminatória, como forma de rastreio da qualidade das participações, garantindo que passam à Fase das Eliminatórias apenas os trabalhos com os critérios mínimos de qualidade descritos no ponto 3;
- Relativamente aos trabalhos que não apresentem os critérios mínimos de qualidade descritos no ponto 3, a Comissão Organizadora do Festival de Talentos reserva-se no direito de não transitar essas participações para a Fase das Eliminatórias. Neste caso, os participantes serão notificados da decisão e receberão diretrizes e orientação para melhorarem as suas prestações em futuras edições do Festival de Talentos.

5. FASES DO FESTIVAL DE TALENTOS

FASE 1 - ELIMINATÓRIAS- As participações são avaliadas pelo Painel de Avaliadores de acordo com os critérios indicados no ponto 3, considerando-se apenas a votação do Painel de Avaliadores;

FASE 2 - SEMIFINAL- Avaliação das participações que transitaram da Fase 1 - Eliminatórias;

6. FORMATO DO PROGRAMA

- As 3 fases do Festival de Talentos serão transmitidas para o público em geral em formato de programa televisivo, transmitido no canal Kuriakos TV, com possibilidade de visualização posterior no canal do Youtube “Jovem Kuriakos”
- Tanto o formato como o número de programas a transmitir em cada fase do Festival, será ajustado em função do número de participações.

7. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS TRABALHOS A APRESENTAR

- Os trabalhos a apresentar pelos participantes não poderão exceder os tempos limites estabelecidos no ponto 2 do presente regulamento;
- Não serão aceites trabalhos que incluam obras músicas com direitos de autor (ex: Músicas Free, etc);
- Por motivos de ordem legal, só poderão ser incluídos nos trabalhos, vídeos retirados do Youtube com carácter informativo, ex. Notícias. Não é permitido a inclusão de vídeos de Desporto, Música, Videoclips, etc;
- Em todos os vídeos informativos retirados do YouTube é obrigatória a inclusão de um rodapé ou legenda com o seguinte texto: “Vídeos retirados do YouTube”;
- Por motivos de ordem legal, caso os participantes pretendam incluir nos trabalhos bandas sonoras e não tenha conhecimento/possibilidade de produzir as suas próprias obras, o Departamento Jovem Kuriakos disponibiliza a quem solicitar, um link com alguns sons/bandas sonoras que poderão ser utilizadas;
- Todos os trabalhos serão apresentados pelos participantes no formato vídeo. Esta regra aplica-se para todas as categorias. Assim, salienta-se a importância de garantir uma boa qualidade na gravação do som e imagem;
- Os concorrentes que não respeitarem qualquer uma das condições definidas no presente Regulamento, estarão sujeitos a desclassificação;
- Caso se suspeite de alguma irregularidade no ato de votação, esses votos poderão ser anulados, existindo a possibilidade de desclassificação dessa participação por conduta imprópria;
- Em caso de força maior ou sempre que considere justificado, a Comissão Organizadora reserva-se no direito de, sem aviso prévio, alterar o presente Regulamento, com o intuito de melhorar e otimizar o funcionamento e participação no Festival de Talentos;
- Os casos omissos, não contemplados no presente Regulamento, serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso das respetivas decisões.

8. DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS CATEGORIAS - “BANDAS” E “VIDEOCLIPS

Em ambas as categorias os trabalhos são apresentados em formato de videoclip, mas os critérios de avaliação são diferentes, ver ponto 3 do presente Regulamento.

Categoria - Bandas

- A avaliação do trabalho é centrada na obra musical e não na composição de imagem, Vídeo;
- No entanto, só serão validadas as inscrições que apresentarem a obra musical através de videoclip, ainda que muito simples (vídeo com cenários, com imagem e áudio tratados);

Categoria - Videoclips

- A avaliação do trabalho é centrada na composição de imagem, Vídeo, e não na música subjacente.

9. INSCRIÇÕES

PORTUGAL

- Todas as inscrições deverão ser enviadas através do respetivo Diretor Regional/Provincial de Jovens;
- As inscrições deverão ser enviadas através do site da Igreja Maná – [Inscrições Festival de Talentos – Igreja Maná](#)
- Cada Regional pode participar com 2 trabalhos em cada categoria.

OUTRAS NAÇÕES

- Todas as inscrições deverão ser enviadas através do respetivo Diretor Nacional de Jovens;
- As Inscrições deverão ser enviadas através do site da Igreja Maná – [Inscrições Festival de Talentos – Igreja Mana](#)
- As nações podem concorrer com 3 trabalhos em cada categoria (apresentados por diferentes Regionais);
- Cada Diretor Nacional é responsável pela pré-seleção das participações enviadas para o site Igreja Maná.

NOTAS IMPORTANTES

- Apenas as inscrições enviadas até à data-limite serão validadas;
- Após a inscrição, todos os participantes receberão, no prazo de 24h, um e-mail de confirmação;
- Caso o e-mail de confirmação não seja recebido, o participante deverá reenvia-lo ou entrar em contacto com o Departamento Jovem Kuriakos;
- Todas as inscrições serão consideradas como válidas, desde que preencham todos os requisitos solicitados no Formulário de Inscrição;
- Após a inscrição, a Comissão Organizadora do Festival de Talentos fará uma Pré-Eliminatória das obras apresentadas;
- As Pré-Eliminatórias não serão transmitidas publicamente, conforme previsto no ponto 4 do presente Regulamento.

10. CONDIÇÕES e DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO das INSCRIÇÕES

- A participação no Festival de Talentos implica a aceitação, sem reservas, de todos os artigos do presente Regulamento;
- Todo o participante deverá assinar uma Declaração de Cedência de Direitos de Imagem (documento em anexo, no site, no ato da inscrição);
- Consoante a categoria de participação, é necessário o preenchimento de mais documentos que serão descritos em alíneas posteriores – direitos autorais de músicas, vídeos, etc.

CINEMA

- Ficha de inscrição;
- Ficha técnica - Cinema;
- Declarações de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical, dos autores da letra e música, no caso da participação ter banda sonora inédita;
- Vídeo da participação.

BANDAS

- Ficha de inscrição;
- Ficha técnica - Bandas;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da Letra e Música;
- Contrato de encomenda de obra;
- Termo de entrega;
- Letra da música;
- Vídeo da participação.

VIDEOCLIPS

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Videoclips;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;

- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da Letra e Música (para a sub-categoria dos Videoclips com músicas Originais);
- Contrato de encomenda de obra;
- Termo de entrega;
- Vídeo da participação.

DOCUMENTÁRIOS

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Documentários;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Autorização por escrito de responsável de Local Privado (*se aplicável – ver nota*);
- Vídeo da participação.

NOTA:

Não é permitido gravar em locais privados, sem autorização por escrito do responsável pelo espaço.

Exemplo: Se for filmada a fachada de um café, o proprietário deverá autorizar por escrito; se a filmagem ocorrer dentro de um Museu, será necessária autorização por escrito – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO CEDIDA PELO DEP. INTERNACIONAL JOVEM.

PUBLICIDADE

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Publicidade;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Vídeo da participação (para a participação na subcategoria design gráfico ser validada, é necessário ser enviada a mesma em formato vídeo).

ARTES

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Artes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da LETRA e MÚSICA, no caso da peça apresentar banda sonora inédita;
- Vídeo da participação.

NOTA:

Se os trabalhos apresentados incluírem som/banda sonora é importante distinguir:

- Se a obra musical é inédita - Deverão ser apresentadas as respetivas Cedências de Direitos, conforme supra indicado;
- Se a obra musical não é inédita - Deverá corresponder a uma música das bandas da Kuriakos Music (constante num dos CD's disponíveis no site da Kuriakos Editora) ou então ter sido extraída do link cedido pelo Departamento Internacional de Jovens.

FICHEIROS PARA DOWNLOAD NO LINK ABAIXO

<https://igrejamana.com/inscricoes-festival-de-talentos>

Ultima atualização, 26 de Setembro de 2024.